DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

28 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7468{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 377/2026

COMPRAS.GOV Nº. 275/2026 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO “MENOR PREÇO GLOBAL”

OBJETO: Contratação semi-integrada de empresa de engenharia para execução de projetos executivos e construção de 3 quadras poliesportivas nos bairros São Jorge, Tocantins e Jardim Brasília em Uberlândia/MG.

O pregoeiro, tendo em vista a ausência de resposta, por parte da Secretaria demandante, dentro do prazo legal, ao pedido de impugnação apresentado em relação ao Edital, DECIDE SUSPENDER, sine die, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 377/2026. Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi SUSPENSA, *sine die* e de que, oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

Uberlândia, 27 de outubro de 2026.

LUCAS ALBUQUERQUE SANTOS
Diretor de Compras - Interino

Publicado por: Jéssica de Oliveira Cândido
Código identificador: 99e98d92-e338-442b-b3ab-56acdde0c32f